

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS –
CGP/MANAUS**

MEMBROS PARTICIPANTES: *Ulisses Tapajós Neto*, Presidente e Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno; *Mayza Moraes Antony*, representando *Márcio Lima Noronha*, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil; *Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti*, Procurador Geral do Município; *Homero de Miranda Leão Neto*, Secretário Municipal de Saúde; *Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque* representando *Gilmar de Oliveira Nascimento*, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; *Francisco Freitas Batista* representando *Paulo Ricardo Rocha Farias*, Secretário Municipal de Limpeza Pública; *Lucilene Florêncio Viana* representando *Arnaldo Gomes Flores*, Subsecretário de Controle Interno. Participaram da reunião, *Dinair Albernaz*, Assessora Jurídica/SEMULSP.

ABERTURA: Às 14:30 horas do dia 25 de agosto de dois mil e quinze, o Presidente do Comitê Sr. *Ulisses Tapajós Neto* abriu os trabalhos da 12ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: **1) Informes:** **A) Aprovação e Homologação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, através do Diário Oficial do Município – DOM, Edição n. 3707, de 10 de agosto de 2015; **B) Correspondência a Casa Civil solicitando referendo decisão colegiada quanto o encerramento do Processo de PPP Resíduos/SEMULSP:** O Presidente informou aos membros o envio do Ofício n. 011/2015 – CGP/Manaus à Casa Civil, solicitando referendo de decisão colegiada quanto ao cancelamento do Projeto de Parceria Público-Privada de Resíduos Sólidos. Destacou que a decisão foi referendada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito *Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto*, o qual autorizou na forma da Lei o cancelamento do Projeto supracitado, com vistas à atualização e correção de eventuais omissões pendentes de correções junto ao TCE/AM; **C) Correspondência a CAIXA/FUNGEP – Prestação de Contas Exercício 2014 FUNGEP:** O Presidente informou aos membros quanto ao envio do Ofício n. 12/2015 – CGP/Manaus à Caixa Econômica, Instituição Administradora do Fundo Municipal Garantidor do Programa de Parceria Público-Privada – FUNGEP, apontando considerações acerca da Prestação de Contas do FUNGEP – Exercício 2014 emitidas pela Contabilidade Municipal; **2) Prestação de Contas do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP referente ao Exercício 2014:** A Secretária Executiva informou aos membros os documentos enviados pela Caixa Econômica Administradora do FUNGEP, a saber: a) Relatório de Administração do FUNGEP - Ano 2014, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014, d) Relatório dos Auditores Independentes (minuta para apreciação do CGP/Manaus). Apresentou aos membros o Processo de Prestação de Contas do FUNGEP – Exercício 2014 gerado no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED através do n. 2015.11209.15000.0.021549. Na oportunidade, efetuou a leitura do Parecer elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus através da Contadora Geral do Município, *Senhora Suani Alves dos Santos*, o qual ressaltou que de acordo com o Decreto nº 1.149, de 17 de agosto de 2011, em seu Capítulo X, esclarece-nos sobre as Normas Contábeis e Demonstrações Financeiras do FUNGEP. **ITEM 1: No artigo 35 do referido decreto, as informações a**

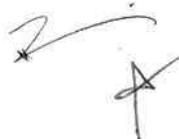
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

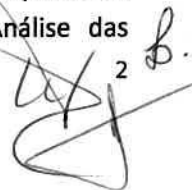
[Handwritten signature]

serem divulgadas, anualmente, pelo Administrador do FUNGEP, compreendem: I – Demonstrações Financeiras: a) Balanço Patrimonial, b) Demonstrações de Resultado; e c) Demonstrações de Fluxo de Caixa. Em atendimento aos princípios contábeis, verificamos a não inclusão de evidenciações de débitos indevidos a Regularizar e créditos a menor a regularizar, conforme demonstração anexa. Considerando tratar-se de ajustes de pequenos valores, não significativos, que, inclusive, foram regularizados nos meses de fevereiro e março de 2015, conforme documentos anexos nos autos do processo, aconselhamos, desde já, maior observância aos princípios contábeis, para elaboração dos próximos Balanços. No que tange as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada, em 31 de dezembro de 2014, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade; **II – Parecer do Auditor Independente:** O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis está desprovido de data e de suas assinaturas. Por se tratar de minuta a ser apresentada ao CGP/Manaus para análise e posterior deliberação, não houve por parte do Comitê Gestor ponderações quanto ao documento apresentado, sendo apenas recomendado à Caixa Econômica que proceda ao envio do Relatório Oficial dos Auditores Independentes, assinado e datado, ao CGP/Manaus; **III – Relatório de Administração. ITEM 2: No artigo 36, o decreto diz-no que as informações a serem divulgadas serão publicadas em página da internet e em jornais de grande circulação definidos pelo Administrador:** Não foram apresentadas as publicações por parte da Administradora do Fundo referente ao exercício de 2014. O Parecer ressaltou que similarmente a Prestação de Contas do Exercício 2013 onde foram encaminhados ao CGP/Manaus os documentos publicados no site da Caixa Econômica, será encaminhada posteriormente ao Comitê às publicações referente à Prestação de Contas do Exercício 2014. O Comitê deliberou quanto a necessidade da Administradora do FUNGEP realizar a referida publicação conforme determina o artigo 36 do Decreto nº 1.149, de 17 de agosto de 2011 encaminhando posteriormente ao CGP/Manaus as mídias referentes as publicações realizadas. Após a leitura do Parecer da Contabilidade, a Secretária Executiva apresentou aos membros a publicação dos documentos referente à Prestação de Contas do FUNGEP do Exercício 2013, atestando as publicações no site da Caixa Econômica, bem como a assinatura do Relatório dos Auditores Independentes. Ao final da exposição, o Relatório de Prestação de Contas do FUNGEP - Exercício 2014 foi aprovado pelo Comitê Gestor, o qual salientou as recomendações do teor da Ata por parte da Administradora do FUNGEP. **3) Apresentação Legislação PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse da PMM:** O Presidente concedeu a palavra ao Procurador Geral do Município Doutor Marcos Cavalcanti que expôs aos presentes a minuta de Decreto do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI da Prefeitura Municipal de Manaus. Na apresentação o PMI foi abordado como um instrumento destinado a divulgar o interesse da Administração em colher informações adicionais para a consolidação de ideias em torno do projeto que se deseja implantar, ou seja, é uma sondagem prévia ao mercado, com o objetivo de ajustar os interesses públicos aos interesses privados. Foi esclarecida a diferença entre o PMI e a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, enfatizando que, o primeiro nasce da Instituição Pública, enquanto o último, parte da manifestação do interesse privado. No Decreto apresentado, destacou ainda que o procedimento não estará vinculado apenas aos Projetos de concessões patrocinadas e administrativas no âmbito de Parceria Público-Privada, mas também à concessões comum ou de permissão objeto do PMI. A apresentação contemplou ainda as fases do processo, que compreende:

1) Divulgação da solicitação e chamamento de contribuições de particulares; II) Análise das





 2 B.

contribuições e definição do projeto selecionado; e III) incorporação e aproveitamento da contribuição, com a definição do ressarcimento do particular pela transferência dos direitos sobre o projeto. Caso seja bem sucedida, o PMI servirá a instruir e aparelhar subsequentemente um processo de licitação de PPP ou de concessão. Após a apresentação, os membros do Comitê Gestor aprovaram a minuta apresentada pelo Procurador recomendando a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM; **4) Sugestão de Projetos de PPP: a) Construção, mobiliário e gestão do Centro Administrativo da PMM:** O Presidente informou aos membros sobre a importância e o ganho de eficiência na gestão Pública dos processos de decisão centralizados em um único espaço. A partir dos estudos de Modelagem do Projeto de Construção, mobiliário e gestão do Centro Administrativo da PMM, estima-se que todas as despesas de custo administrativo como: contas públicas (água, energia, combustível, telefonia fixa, telefonia móvel, link de dados), aluguel, reprografia, vigilância, conservação e limpeza, manutenção predial, material de expediente e material de limpeza poderão sofrer reduções de até 50% (cinquenta por cento) o que refletiria em ganhos financeiros para a administração que, por conseguinte converteria os ganhos com a economia gerada no pagamento da construção do novo Centro Administrativo. A exemplo de Minas Gerais, o Presidente enfatizou que se pretende com o Projeto otimizar todo o funcionamento da máquina pública, gerando eficiência, o ganho de escala com aquisições, buscando também desenvolver um ambiente com funcionalidade, sustentabilidade e com tecnologia diferenciada. O Presidente propôs aos membros que fosse incluso a proposta de elaboração do Projeto de PPP para o Centro Administrativo da PMM na escala de prioridades do Programa de PPP do Município, solicitando ainda a autorização dos membros para início do processo de elaboração do escopo do Projeto e posteriormente contratação de Empresa para Modelagem Jurídica, Econômico-Financeira. Após a exposição, a representante da Casa Civil Doutora Mayza Antony pontuou a importância de se realizar projetos nas áreas de saúde e educação. O Secretário Homero de Miranda Leão Neto também se posicionou a favor da Casa Civil, ressaltando que há grande necessidade em se construir escolas e unidades básicas de saúde, o que afetam diretamente a população. O Presidente ressaltou que os apontamentos realizados pela Doutora Mayza Antony juntamente com o Secretário de Saúde Homero Leão refletem a realidade atual, que os assuntos destacados já estão contemplados na escala de contratações prioritárias dos projetos de parcerias, conforme estabelecido na Lei n. 1.333 de 19 de maio de 2009, art. 3º, **Parágrafo Único: “... I – educação; II – saúde; III - assistência social, IV – transporte; V – saneamento básico; VI – segurança; VII – ciência, pesquisa e tecnologia; VIII – agronegócio; IX – infraestrutura na área do esporte e X – outras áreas públicas de interesse social e econômico”**, que já existe uma PPP vigente para a construção e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, coordenada pela Secretaria de Saúde - SEMSA e que não há óbice para que as Unidades Gestoras apresentem propostas de projetos em sua área de atuação. Salientou que o Projeto do Centro Administrativo apresenta-se como alternativa para melhoria da gestão pública o que refletirá no ganho para toda a sociedade que demanda e é usuária direta dos serviços ofertados pelas Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal. O Doutor Marcos Cavalcanti destacou a importância na publicação do PMI para **construção, mobiliário e gestão do Centro Administrativo da PMM** após a publicação do Decreto que regulamentará no âmbito do município o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI. Após a exposição de todos, os membros autorizaram a elaboração do PMI para o novo Centro Administrativo da PMM; **b) Mobilidade Urbana – Transporte:** O Presidente apresentou aos membros ilustrações fotográficas de estruturas metálicas elevadas sobre canteiros centrais em vias de trânsito localizadas na China. Sobre esses pilares estão dispostos duas vias que dão acesso ao trânsito de linhas de ônibus. Ao longo das vias elevadas estão dispostas estruturas centrais que





 3 b.



representam as paradas para embarque e desembarque de passageiros. O acesso é realizado por escadas comuns e por escadas rolantes localizadas nas laterais das estruturas. Nelas há catracas bloqueadas que só permitem o acesso do passageiro ao ônibus quando o mesmo chega ao ponto para embarcar ou desembarcar. Também possuem estruturas de compras de bilhetes semelhantes às localidades que utilizam metrô, onde o passageiro pode adquirir a passagem com tranquilidade, conforto e segurança. A proposta do Projeto é desafogar o tráfego de ônibus nas vias centrais de Manaus, mantendo apenas carros, caminhões e veículos de pequeno porte nas vias já existentes, e nos elevados, tráfegar apenas ônibus. Vislumbrando um cenário de crescimento da população e conseqüentemente de veículos para um período de 10 (dez) a 20 (vinte) anos para o futuro, a proposta se apresenta como uma alternativa capaz de melhorar a situação do trânsito hoje já caótico em grande parte da cidade. Após a explanação da proposta de Projeto de Mobilidade Urbana os membros manifestaram-se favoravelmente a ideia, recomendando que a proposta de Projeto seja apresentada ao Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. *Ulisses Tapajós Neto* finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da **12ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus**, às dezesseis horas e trinta minutos, onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 25 de agosto de 2015.



KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
Secretária - 12ª Reunião CGP/Manaus



ULISSES TAPAJÓS NETO
Presidente CGP/Manaus
Membro/SEMEF



MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Membro /PGM



Ata da 12ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus



MÁRCIO LIMA NORONHA
MAYZA MORAES ANTONY
Representante /CASA CIVIL



HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Membro/SEMSA




GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE
Representante/SEMAD



PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
FRANCISCO FREITAS BATISTA
Representante/SEMULSP



ARNALDO GOMES FLORES
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Representante/CGM